

DO CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA

Todos os candidatos inscritos como indígena (modalidades L2, L6) deverão se apresentar obedecendo à distribuição dos cursos nos locais/dias/turnos, definidos nos cronogramas 1 (Campus Recife), 2 (Campus Agreste) e 3 (Campus de Vitória de Santo Antão) do Edital de Matrícula UFPE SISU 2019, disponível na página www.sisu.ufpe.br.

Os **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** que se autodeclararam indígenas (modalidades L10 e L14) dos três *campi* (Recife, Caruaru e Vitória) deverão se apresentar **EXCLUSIVAMENTE** na cidade de Recife, **independente da distribuição dos cursos em dias/turnos**, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), munidos de todos os documentos exigidos e **Laudo médico**.

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); dispensável, caso conste na carteira de identidade

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

V – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

VII - Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena;

VIII - Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala)

2. Original:

I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos;

II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Obs: o link para preenchimento desta Ficha está disponível em www.sisu.ufpe.br);

III - Formulário para Declarar Escola Pública e/ou Renda (disponíveis na página www.sisu.ufpe.br)

IV – Formulário de Autodeclaração de **Raça Indígena** (disponível na página www.sisu.ufpe.br)

V - 1 (uma) foto 3x4.